



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Pr.', 'X.D.', 'JH', 'Jus', 'A', 'L', and 'J'.

RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS



2017

WWW.CM-VILAFLOR.PT

Índice

1. Enquadramento	2
2. Perímetro de Consolidação	3
2.1. Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação.....	4
3. Evolução da Gestão do Conjunto das Entidades compreendidas na Consolidação	5
4. Balanço Consolidado.....	5
5. Demonstração de Resultados Consolidados	6
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
7. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.....	7

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

1. Enquadramento

Na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê-se, no artigo 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios elaborarem, em determinadas circunstâncias, contas consolidadas, sendo ainda referido que os procedimentos contabilísticos para a consolidação são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Pese embora, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que, até ao momento, não abrange esta temática, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*", cujo âmbito de aplicação inclui os municípios.

Ora, parece claro que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

De facto, tal situação não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Desta forma, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A implementação da metodologia de consolidação de contas no sector público local permitirá melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

As contas das empresas intermunicipais são apresentadas/elaboradas de acordo com o SNC – Sistema de Normalização Contabilística e tendo presente a Portaria n.º 474/2010, de 01 de julho, as mesmas foram convertidas para POCAL.

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação previstas na Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a orientação nº 1/2010 – “Orientação genérica à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, bem como as orientações do SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL, para os anos de 2010 e de 2014, e seguintes, caso não sejam publicadas, entretanto, normas de consolidação de contas no Plano de Contas em vigor para o setor local ou uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, o que ainda não ocorreu.

As demonstrações financeiras consolidadas constituem um todo e compreendem os seguintes documentos:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação
- Relatório de gestão consolidado
- Mapa da dívida bruta consolidada.

2. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação do Município de Vila Flor engloba a empresa intermunicipal AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA e, através de participação por via indireta, a empresa Matadouro Industrial do Cachão, SA. Utilizou-se o método de consolidação integral.

2.1. Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

AIN – Agro-Industrial do Cachão, SA

A AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, constituída em 1993, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela, tendo atualmente como atividade principal a cessão de exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais.

Os principais acionistas da empresa são o Município de Vila Flor e o Município de Mirandela, ambos com uma participação de 49,10 %.

Matadouro Industrial do Cachão, SA

O Matadouro Industrial do Cachão, SA, foi constituído em 2006, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória de Mirandela, tendo atualmente como principal atividade o abate e comercialização de carnes.

A única acionista é a empresa AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, com uma participação de 100,00 %.

Denominação	Sede	Atividade Principal	Participação	Observações
			%	
Município de Vila Flor	Vila Flor	Atividades direcionadas aos Municípios		a)
AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA	Mirandela	Cessão de Exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	49,10%	
Matadouro Industrial do Cachão, SA	Mirandela	Abate e comercialização de carnes		b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Empresa participada em 100% pela AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA

3. Evolução da Gestão do Conjunto das Entidades compreendidas na Consolidação

Decorrente da aplicação do artigo n.º 75, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, o município vê-se obrigado a consolidar contas com as entidades participadas.

Da demonstração de resultados consolidados, constata-se que relativamente ao ano de 2017:

- Os resultados líquidos diminuíram 352.159,91 €
- Os resultados operacionais diminuíram 537.519,23 €
- Os resultados financeiros aumentaram 25.524,47 €
- Os resultados correntes diminuíram 511.994,76 €
- Os resultados extraordinários diminuíram 79.411,24 €.

Resumo	Exercícios	
	2017	2016
Resultados operacionais: (B)-(A)	-321.132,84 €	216.386,39 €
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)	13.546,92 €	-11.977,55 €
Resultados correntes: (D)-(C)	-307.585,92 €	204.408,84 €
Resultado antes de imposto: (F)-(E)	267.335,34 €	110.010,24 €
Resultado líquido consolidado atribuível à entidade mãe	-44.447,13 €	307.712,78 €

4. Balanço Consolidado

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2017, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado, ou Ativo Fixo, e em Ativo Circulante. Quanto à estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.



ATIVO		PASSIVO	
Imobilizado		Fundos Próprios	
Bens de domínio Público	5.411.140,03 €	Património	15.602.093,69 €
Imobilizações Corpóreas	30.039.910,70 €	Ajustamento Partes Capital	0,00 €
Imobilizações Incorpóreas	190.860,85 €	Reservas	1.766.637,63 €
Investimentos Financeiros	569.356,03 €	Resultados Transitados	10.899.889,34 €
		Resultados Líquidos do Exercício	-44.447,13 €
		Diferenças de Consolidação	31.087,78 €
Circulante		Passivo	
Existências	66.957,79 €	Provisões	133.003,09 €
Dívidas de Terceiros - CP	798.102,80 €	Dívidas a Terceiros - M/L Prazo	1.965.295,19 €
Depósitos Inst. Finan. e Caixa	2.021.425,26 €	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	1.818.774,09 €
Acréscimos e Diferimentos	158.142,67 €	Acréscimos e Diferimentos	7.083.562,45 €
Total do Ativo	39.255.896,13 €	Total dos Fundos Próprios + Passivo	39.255.896,13 €

O Balanço consolidado evidencia um ativo líquido total de 39.255.896,13 €, constituído maioritariamente por ativos imobilizados, para este valor, concorre o enorme peso do ativo individual do Município de Vila Flor.

5. Demonstração de Resultados Consolidados

A Demonstração de Resultados Consolidados reflete os proveitos e os custos ocorridos ao longo do ano de 2017 no Grupo de consolidação.

Resultados Consolidados	2017
Resultados Operacionais	-321.132,84 €
Resultados Financeiros	13.546,92 €
Resultados Correntes	-307.585,92 €
Resultados Extraordinários	267.335,34 €
Resultado Líquido do Exercício	307.712,78 €

No ano de 2017 o Grupo do Município de Vila Flor apresentou custos na ordem dos 9.092.410,40€ e proveitos no valor de 9.047.963,27 €, com um resultado líquido negativo de 44.447,13 €.

6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do Grupo, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer das operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência anterior		3.452.938,47	Despesas orçamentais		10.305.115,68
Execução orçamental	2.864.744,11		Correntes	6.858.798,05	
Operações de tesouraria	588.194,36		Capital	3.446.317,63	
Receitas orçamentais		8.724.585,44			
Correntes	8.038.055,52		Operações de tesouraria		553.122,79
Capital	680.779,26		Saldo para a gerência seguinte		2.021.425,28
Outras	5.750,66		Execução orçamental	1.289.708,96	
Operações de tesouraria		702.139,84	Operações de Tesouraria	731.716,32	
Total...		12.879.663,75	Total...		12.879.663,75

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal durante 2017, aparece refletido no quadro anterior, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 9.426.725,28 €, e as saídas a 10.858.238,47 €.

7. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

Vila Flor, 15 de junho de 2018.

O Presidente,



(Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros)